**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 83/2026**
**MODALIDADE: INEXIBILIDADE N° 83/2026**

## RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **RG CLÍNICA MÉDICA LTDA** decorre do atendimento às condições estabelecidas no **Credenciamento nº 005/2026**, destinado à prestação de serviços na área da saúde para o Município de Maravilha/SC.

A empresa apresentou toda a documentação exigida no edital de credenciamento, comprovando o preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, sendo considerada **devidamente credenciada** para a execução dos serviços.

Ressalta-se que, por se tratar de procedimento de credenciamento, não há seleção entre propostas ou competição para escolha de um único contratado. A contratação ocorre em razão do atendimento integral às exigências do edital e da necessidade da Administração Pública em disponibilizar os serviços aos usuários do sistema municipal de saúde, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e do interesse público.

Maravilha - SC, 28 de julho de 2026

**JANE MAIRA JORIS**
Secretária de Saúde e Saneamento